



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202

DECRETO N.º 05/2018.

DATA: 26/02/2018.

Concede Progressão

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ESPECIAL NO CONTIDO DO ARTIGO 14 DA LEI MUNICIPAL N.º. 1064/2015, RESOLVE:

Art. 1.º. - Conceder progressão por conhecimento e merecimento aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do quadro de servidores da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGO	DE		PARA	
		NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CLASSE
LEOMAR CAIMI	BACHAREL EM CONTABILIDADE	A	01	A	02
SOLANGE DE FÁTIMA ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	E	01	E	02

Art. 2.º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente, em conformidade com o artigo 20 da Lei Municipal n.º. 1064/2015.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 26 de fevereiro de 2018.

ALTAMIRO SCHEFFER
PRESIDENTE DA CÂMARA